



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

Processo nº 23067.019635/2016-87

RESERVADO

EMENTA: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de comportamento inadequado de servidor docente do ICA/UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Oitiva de testemunhas. Arquivamento por falta de probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do Denunciado. Denunciante e denunciado cientificados.

